

| | | | |
|---|---|---|--|
| Tipificação Resumida: Estacionar nos viadutos. | | | Código de Enquadramento: 551-71 |
| Amparo Legal: Art. 181, XIV. | | | |
| Tipificação do Enquadramento: Estacionar o veículo nos viadutos, pontes e túneis. | | | |
| Gravidade: Grave | Penalidade: Multa | Medida Administrativa: Remoção do veículo. (Vide Parte Geral deste Manual) | Pode Configurar Crime de Trânsito: NÃO |
| Infrator: Condutor | Competência: Órgão ou Entidade de Trânsito Municipal e Rodoviário. | | |
| Pontuação: 5 | Constatação da Infração: Possível sem abordagem. | | |
| Quando Autuar: | Quando NÃO Autuar: | Definições e Procedimentos: | Exemplos do Campo de Observações do ALT: |
| 1. Veículo estacionado sobre o viaduto (inclui suas alças). 2. Veículo estacionado sobre via elevada ou elevado. | 1. Viaduto sinalizado com regulamentação de estacionamento, utilizar enquadramento específico. 2. Veículo estacionado sobre ponte, utilizar enquadramento específico: 551-72, art. 181, XIV. 3. Veículo estacionado em túnel, utilizar enquadramento específico: 551-73, art. 181, XIV. 4. Veículo parado sobre viaduto, para embarque ou desembarque de passageiros, utilizar enquadramento específico: 564-91, art. 182, VIII. | 1. ESTACIONAMENTO - imobilização de veículos por tempo superior ao necessário para embarque ou desembarque de passageiros. 2. VIADUTO - obra da construção civil destinada a transpor uma depressão de terreno ou servir de passagem superior. 3. A alça de entrada e/ou saída é parte integrante do viaduto. 4. Via elevada ou elevado equipara-se a viaduto para fins de fiscalização. | 1. Estacionado na alça do viaduto. 2. Estacionado sobre o viaduto. 3. Estacionado sobre via elevada. |
| Informações Complementares: | | | |
| 1. A autuação independe da existência de sinalização. | | | |
| 2. Desenho Ilustrativo: | | | |
| | | | |